



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.705

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer desfavorável do Colegiado do Curso de Matemática e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Aldécio Alexandre Moutinho**, requerimento n.º 10.688/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de **Matemática**.

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 FEV 2012 - 006